Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.737 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.373, de 22/03/83 - Art. 1º e da Lei nº 3.930, de 11/12/86 - Art. 1º - parágrafo 2º, resolve, tendo em vista o Processo Protocolado sob o número 6098/87, de 19/06/87, aposentar, por tempo de serviço, a funcionária CELLY DE SIMONI BASSO, no cargo de Professora Primária - classe 07, com direito ao recebimento dos proventos integrais e os adicionais por tempo de serviço prestados à prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DPOÇOS DE CALDAS, 29 DE JUNHO DE 1987 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal